- LEI Nº 587 -

- Autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino a adquirir um caminhão marca "CHEVROLET", para os serviços do Município e abre Crédito Especial de NCR$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros novos).

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a adquirir, para os seus serviços, um caminhão marca "CHEVROLET", modêlo 1967, e os respectívos acessórios, mediante concorrência pública ou administrativa;

- Artl.2º - Para atender ás despesas com a aquisição do veículo citado e acessórios, fica a Prefeitura Municipal, autorizada a abrir o Crédito Especial até a importância de NCR$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzerios novos).

- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Mando, portanto, a tôdas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 12 de julho de mil novecentos e sessenta e sete (1967).

Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeuro Silva Junior
Secretario

Registara no livro n.5 - fls. 82v.